



Comprovante de Publicação

Nº: **286**

Data/Hora Veiculação: **06/11/2009 14:59**

Ato: **RESOLUÇÃO Nº 008/2009**

Assunto: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO**

Tipo: **Resolução**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Ementa: **Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento, por seis meses, os atestados de registros das entidades cadastradas neste conselho no ano de 2007.**

Identificação: **284/2009**

Data Publicação :
09/11/2009

Completo

RESOLUÇÃO Nº 008/2009 Súmula: Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento, por seis meses, os atestados de registros das entidades cadastradas neste conselho no ano de 2007. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei Municipal nº1.028, de 20 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal 1.067/96, no uso de suas competências, Resolve: Art.1º- Aprovar a prorrogação do prazo de vencimento, por seis meses, os atestados de registros atualizados e aprovados no ano de 2007, das entidades cadastradas neste conselho, de acordo com a deliberação da plenária realizada em 06/10/2009. Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araucária, 26 de outubro de 2009. Juliana Raffaelli da Silva Presidente do CMAS Assinado de forma digital por PREFEITURA ARAUCARIA ARAUCARIA MUNICIPAL:80721168949 c=br, o=ICP-Brasil, PREFEITURA DN: ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, MUNICIPAL:8 cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 2009.11.06 11:30:08 0721168949 Dados: - 0200 Rua Paulo Alves Pinto, 172 ? Centro ? Araucária ? PR CEP: 83702-240 Telefone: (41)3901-5495 / 3905-6050 / 3905-6051 e-mail: casadosconselhos@araucaria.pr.gov.br